

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Usou da palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** que começou por informar a Câmara que esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale Douro Sul, no passado dia 14 de janeiro de 2016, em representação do senhor Vice-Presidente da Câmara, entregando cópia do plano e orçamento para o ano de 2016 da referida Associação, que votou favoravelmente.

Considera que esse seu voto, neste caso de aprovação ao Plano para 2016, necessita de ser ratificado pelo Executivo, ou no mínimo este tenha conhecimento a fim de se pronunciar, caso assim o entenda, porquanto pode vir a constituir despesa para o Município.

No entanto, e face a algumas dúvidas já anteriormente levantadas, entregou o respetivo documento ao senhor Vice-Presidente, a quem representou na referida reunião, para analisar e decidir sobre o seguimento a dar ao mesmo.

No que respeita a algumas informações dadas no âmbito da referida reunião, dado que a senhora Vereadora Dra. Andrea Sofia Monteiro Santiago esteve presente em representação do senhor Presidente, caberá à senhora vereadora, dar conhecimento daquelas à Câmara, se assim o entender.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que o documento vai ser enviado, via e-mail, para conhecimento de todos os senhores Vereadores e que será presente à próxima reunião do Executivo.

FEIRAS (COD. 25)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para se congratular com a iniciativa da organização da Feira das Oportunidades, que decorreu no Pavilhão Multiusos, em Lamego.

Com este certame diversos comerciantes da cidade tiveram, assim, oportunidade de escoar os seus produtos, num espaço visitado no fim-de-semana de 15 a 17 de janeiro. No entanto, questionou o senhor Vice-Presidente sobre a cobrança dos bilhetes de entrada, por quem foi realizada e para quem reverteu. Disse que, o bilhete tinha a identificação de “Stock’in” e custava 1 euro, cobrado a todos os que entraram (ainda que desse para mais do que uma visita). Gostaria de saber qual foi o ganho do Município neste evento. Disse que, além disso, verificou que se encontrava a funcionar uma aparelhagem de som, de dimensão reduzida e toda a aparelhagem do local (ambiente) estava desligada. Há alguma justificação para tal?

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que não tem conhecimento de cobrança de bilhetes para entrada nessa Feira, o que existia era uma senha que daria acesso a um café no interior do Pavilhão Multiusos. A organização da Feira é alheia à Câmara de Municipal de Lamego e foi uma experiência interessante para situações futuras. Estiveram presentes cerca de trinta comerciantes de Lamego que não tiveram qualquer custo com a sua participação. Sobre o equipamento de som utilizado, foi responsabilidade da organização.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte, a propósito das comemorações do 139º aniversário da PSP Viseu:

“Tendo tido conhecimento pela comunicação social, nomeadamente facebook do Município e um e-mail de partilha do Gabinete de Informação, da Comemoração do 139º aniversário da PSP Viseu, que ocorreu, como refere a notícia, pela quarta vez na nossa cidade de Lamego e, apesar de não ter tido conhecimento deste evento antecipadamente, gostaria de emitir um voto de louvor ao prestimoso serviço que os agentes da PSP exercem na nossa cidade e no nosso distrito em defesa da população.

No ano anterior estivemos presentes, por termos sido convidados, na celebração do aniversário, a que nos pudemos associar. Este ano tal não aconteceu, infelizmente, pelo que se torna esta comunicação o meio de me associar a este aniversário, que desejava fosse comunicado aos responsáveis da PSP local e da PSP distrital, através do voto a que se possam associar os Senhores Vereadores que o desejarem e que foram alvo do mesmo desconhecimento que eu.

Da minuta da ata deverá ser dado conhecimento aos órgãos diretivos da PSP.

Queria, no entanto, questionar o senhor Presidente dos motivos deste evento ter ocorrido nas Instalações do “Complexo Desportivo”, dado que numa das reuniões anteriores deste Executivo, quando foi perguntado pelas razões do mesmo Complexo ainda não ter sido inaugurado foi referenciado pelo Senhor Presidente que o facto se prendia com um problema de “fuga de gás”.

Este problema foi já resolvido? O Complexo foi já inaugurado para neles estarem a ocorrer eventos?

Gostaria da sua resposta dado que eu, tal como outros elementos do Executivo não temos esta informação.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para proferir o seguinte: *“Subscribo o texto apresentado pela colega de vereação Isolina Guerra, acerca da comemoração do 139.º aniversário da PSP do Distrito de Viseu, que decorreu em Lamego, no dia 13 de Janeiro.*

É óbvio que me pretendo associar às felicitações endereçadas à PSP pela comemoração de mais um aniversário. Gostaria de ter dirigido estas felicitações presencial e pessoalmente ao próprio comando e elogiar o meritório trabalho que tem desenvolvido em prol da segurança das populações do Distrito e, particularmente, do Concelho de Lamego. Contudo, como não fui convidado para o evento, não tive essa possibilidade.

Gostaria que a Câmara, em situações futuras e que tenham a ver com eventos desta natureza, tenha mais cuidado com as questões protocolares. Mesmo quando a iniciativa do protocolo não é da responsabilidade do Município, este deve estar atento e

sensibilizar as entidades promotoras para as regras básicas que devem pautar o relacionamento e a representação entre instituições.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para se associar, também, às palavras proferidas pela senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer que uma vez que as comemorações ocorreram na cidade de Lamego, deveriam, de facto, ter sido convidados para estarem presentes no referido evento, no entanto, e porque não teve possibilidade de estar pessoalmente nas Cerimónias, e tendo em conta a importância do relevante trabalho que a PSP tem desenvolvido nesta Cidade de Lamego, associa-se, também, às palavras proferidas pela senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lamentou o facto de os senhores Vereadores não terem sido convidados para estarem presentes na comemoração do 139º aniversário da PSP, contudo, os convites foram formalizados pela própria aniversariante, ou seja, a PSP e não pela Câmara Municipal, admitindo que talvez tenha ocorrido um inadvertido lapso protocolar, o mesmo teria sido rapidamente corrigido se os senhores Vereadores tivessem, em tempo, alertado para o facto uma vez que tinham conhecimento antecipado da realização do evento.

Relativamente à inauguração do Complexo Desportivo, lembrou que o mesmo já foi inaugurado há muitos anos e que aquilo que poderá acontecer, depois da intervenção efetuada, será um ato simbólico da reabertura daquele espaço. Sobre a questão da fuga de gás, por questões de segurança, foi necessário proceder a uma vistoria rigorosa de toda a rede, substituindo algum equipamento já degradado pelo longo tempo de utilização, garantido dessa forma segurança e funcionalidade.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu-se à execução orçamental comunicada na anterior reunião, tendo sido chamado à reunião o senhor Dr. Nelson Valle Martins, Chefe da Divisão Financeira, a quem solicitou que confirmasse os valores referidos na última reunião, relativos aos saldos transitados, nomeadamente a dívida a fornecedores, no que respeita a encargos assumidos e não pagos à data de 31.12.2015, que assumem o valor aproximado de 2,5 milhões de euros, sendo que o valor de 1.288.267,00 € diz respeito a encargos assumidos e não pagos já dotados com fundos disponíveis, a que se deverão somar mais aproximadamente 1,3 milhões de euros, referentes a despesas requisitadas, mas ainda não faturadas.

Foi de novo pedida uma informação pormenorizada sobre estes valores, bem como do mapa de despesas previstas para 2016 e incluídas no aumento dos fundos disponíveis autorizados pela Câmara na última reunião do Executivo e no valor aproximado de 14 milhões de euros.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE VISITAS AO SITE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do relatório estatístico de visitas ao site do Município de Lamego, durante o ano de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de janeiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 16/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Sérgio da Silva Gonçalves solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da nova instalação predial de Sérgio da Silva Gonçalves, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** ADRIANO TAVEIRA ROQUE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 17/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Adriano Taveira Roque solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da nova instalação predial n.º 2961 de Adriano Taveira Roque, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 18/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Mateus Gabriel da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da nova instalação predial n.º 23277 de Mateus Gabriel da Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** MARCO PAULO DE FREITAS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 19/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Mateus Gabriel da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do

Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da nova instalação predial n.º 4598 de Marco Paulo de Freitas Pereira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: FERNANDO GONÇALVES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 20/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 31/DASU, de 5 de janeiro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 122650, relativa ao mês de outubro de 2015, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 19,22€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – PRESSÃO ELEVADA NA REDE PÚBLICA (COD 01)

CONSUMIDORA: EMÍLIA SOBRAL PINTO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 5/DASU, de 4 de janeiro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 133866, relativa ao mês de novembro de 2015, pelo montante de 29,47€, correspondente a 12m3, consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais recolhidas no contador desta consumidora e que refletem a sua média anual de consumos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA TEIXEIRA

LOCAL: LUGAR DA CAL E ALJARÓS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 22/01/15, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Francisco Manuel Oliveira Teixeira, cliente n.º 23827, foi notificado, em face do seu pedido de pagamento de dívida de água em prestações, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: FERNANDO PEDRO PIPA DAMIÃO

LOCAL: LUGAR DO PAÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 23/01/15, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Fernando Pedro Pipa Damião, cliente n.º 27723, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão preconizada na informação n.º 4575, de 02/10/2015, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

10-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS - MEIJINHOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 24/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de fevereiro de 2016, para a realização das Festas em Honra de S. Brás, que decorrerão em Meijinhos, concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 25/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de fevereiro de 2016, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que decorrerão na freguesia de Ferreiros de Avões, concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – MEDELO (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 20 e 24 de janeiro de 2016, em Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 51**)

REQUERENTE: A ACÚSTICA MÉDICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 27/51/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 5 de janeiro de 2016, no qual autorizou a ocupação da via pública para realização de rastreios, no dia 28 de janeiro, à firma A Acústica Médica, no passeio frente à capela do Espírito Santo, bem como a isenção do pagamento total das taxas respetivas, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (**COD 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VALES – ARTIGO 40-E – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 116, de 12/01/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VALES – ARTIGO 43-E – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 29/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 114, de 12/01/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PAM DO ORÇAMENTO 2016 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/43/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim é, proposta a 2ª alteração ao orçamento da despesa e PAM, justificada a necessidade da seguinte despesa:

- 1- Reforço de rubricas relativas ao consumo de eletricidade, contrato para 2016;
- 2- Revisões de preços da recolha de resíduos sólidos
- 3- Encargos bancários.

Assim, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a segunda alteração ao orçamento que importa de reforços e anulações no montante de 370.900,00€, nos termos da alínea d), do nº 1º, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor do senhor Vice-Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, um voto contra do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira e duas abstenções dos senhores Vereadores Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra a 2ª alteração orçamental. O Executivo continua na sua deriva abusiva de alterações orçamentais. Depois de uma alteração realizada na última semana, o executivo repete e volta a solicitar nova alteração, num sinal inequívoco de desrespeito pelo rigor e planeamento exigente que deve pautar a elaboração de um orçamento. A verdade é que algumas alterações correspondem a rubricas perfeitamente previsíveis, pelo que o Executivo poderia, com relativa facilidade, antecipar os montantes financeiros necessários à sua concretização.”*

17-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS (COD. 01)

REQUERENTE: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/01/2016 do senhor Presidente da Câmara, que refere que no dia 30 de novembro de 2015, em sessão ordinária, a Exma. Assembleia Municipal aprovou um acordo de transação com a empresa ÁGUAS DO NORTE, S.A, uma dívida vencida de serviços prestados, no montante total de 2.370.709,92 euros, a pagar durante o período de 5 anos.

No acordo de transação celebrado refere na cláusula 7.ª que “A SEGUNDA OUTORGANTE poderá ceder os créditos previstos e reconhecidos no presente ACORDO e respetivos anexos, no todo ou em parte, a terceiros, mediante autorização expressa da PRIMEIRA OUTORGANTE, a qual terá que ser emitida no prazo máximo de 8 (oito) dias após a sua solicitação, devendo em caso de recusa ser devidamente justificada”.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal, a autorização expressa, no sentido de ceder os créditos previstos e reconhecidos no referido acordo e respetivos anexos, a favor da Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega e Caixa Agrícola Mútuo da Beira Douro C.R.L, através do seu ofício n.º CE-5768/2015, de 31-12-2015.

Deliberação: Considerando que surgiram dúvidas, relativas à autorização de cedência de créditos, nomeadamente quanto à obrigatoriedade, ou não, do envio deste assunto, a visto do Tribunal de Contas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico, para um melhor esclarecimento sobre a pretensão formulada, devendo ser dado conhecimento desta deliberação à empresa Águas do Norte, S.A..

18-ASSUNTO: MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIROS DE AVÕES, JUNTA DE FREGUESIA DE AVÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO **(COD. 52-A)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/52-A/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia acima descritas que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido - ata da reunião da Assembleia de Freguesia, a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta para outorga do acordo de execução, com cabimento em 2016 e verba inscrita no orçamento, aprovado em 30 de novembro de 2015, pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2016.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – PROC. N.º 925/15.0BEVIS **(COD. 17)**

AUTORA: VERA SÓNIA PINTO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/17/2016 do senhor Presidente da Câmara, em que dá conhecimento do auto de ação administrativa, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, onde é demandado o Município de Lamego e autora Vera Sónia Pinto da Silva, que pede uma indemnização, a título de compensação de caducidade do contrato de trabalho, a termo certo.

Neste sentido, foi solicitado ao Dr. António Pinto Carreira a contestação da ação, sendo o valor peticionado pela autora de 2.935,07€.

O Dr. António Pinto Carreira propõe que se faça um acordo com a requerente, no valor de 2.402,96€, sendo o pagamento feito, no prazo de 30 dias, a contar da data do despacho judicial que homologue a transação, correndo as custas judiciais por conta da autora Vera Sónia Pinto da Silva.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que autorize o mandatário a transigir no processo nos termos acima referidos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o mandatário a transigir no processo, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, bem como às entidades representativas dos interesses em causa, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido PROJETO de Regulamento, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, bem como às entidades representativas dos interesses em causa, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido de novo à Câmara como proposta para deliberação, a fim de ser posteriormente submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

21-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO ANO DE 2016 – MINUTA DE CONTRATO (**COD 21**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 30/21/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato, referente ao concurso público para a “Aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Lamego”, no valor de 1.334.055,89€ (impostos e outros encargos

Vice-Presidente

Secretária

incluídos), considerando que este montante inclui à data, o aumento das tarifas de acesso às redes aprovadas pela ERSE para 2016.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária